



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Artigo 1º - Esta audiência pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, é atividade institucional de informação e oitiva da população, das entidades organizadas da sociedade e de empresas especializadas, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a licitação de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes bovinas (acém moído, coxão mole cubos, patinho iscas e moído) congeladas (IQF); carnes suínas (paleta em cubos e pernil em iscas) congeladas (IQF); carnes de aves (peito de frango em cubos e sassami) congeladas (IQF) e pescado congelado (polaca do Alasca) (IQF).

Parágrafo Primeiro – A audiência pública será realizada na data de **20/01/2022, das 10 horas às 12 horas e 30 minutos**, transmitida pelo Youtube da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: <https://www.youtube.com/user/educacaosp>.

Artigo 2º - Da agenda da audiência

10h00 Registro de presença e identificação

10h15 Abertura da audiência

10h30 Apresentação do Documento Base

11h00 Apresentação dos pedidos de esclarecimentos e sugestões, leitura de contribuições pela Mesa Diretora, debates e resposta aos pedidos de esclarecimentos/sugestões

12h30 Considerações finais. Encerramento

Parágrafo Primeiro - Os horários e a dinâmica da audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Artigo 3º - Forma de participação

Parágrafo Primeiro - A audiência pública será aberta a todos os interessados.

Parágrafo Segundo - O **Documento Base** será disponibilizado para consulta no site <https://www.educacao.sp.gov.br/audiencia-publica/>

Parágrafo Terceiro - As sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às 17h00 do dia 19-01-2022, para a caixa postal: audiencia.congelados@educacao.sp.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a audiência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Parágrafo Quarto – As sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos também poderão ser encaminhadas durante a realização da audiência pública para a caixa postal: audiencia.congelados@educacao.sp.gov.br, observado o prazo limite de até às **11h00**, do dia **20 de janeiro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 2º deste regimento.

Artigo 4º - Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento

Parágrafo Primeiro - As manifestações, escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Parágrafo Quarto, do Artigo 3º deste regimento.

Parágrafo Segundo - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) manifestações por escrito, apresentadas durante a audiência, conforme Parágrafo Quarto, do Artigo 3º deste regimento.

Parágrafo Terceiro - As manifestações escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório, conforme Parágrafo Quarto, do Artigo 3º deste regimento.

Parágrafo Quarto – Sugestões e/ou pedidos de esclarecimento de alta complexidade técnica, excepcionalmente, poderão ser respondidos em até 05 (cinco) dias úteis, devendo ser devidamente publicados pelos meios oficiais de divulgação e no endereço <https://www.educacao.sp.gov.br/audiencia-publica/>

Artigo 5º - Da Mesa Diretora

Parágrafo Primeiro - A audiência será constituída por uma Mesa Diretora.

Parágrafo Segundo - A Mesa Diretora será composta pela Diretora do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, nutricionista e demais servidores da CISE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Parágrafo Terceiro - Ao presidente da mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

Artigo 6º - Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro - Para facilitar a realização da audiência pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Parágrafo Segundo - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

Artigo 7º - No final da audiência pública, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos pelo secretário da mesa, contendo a assinatura de todos os presentes.

Parágrafo Primeiro - No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, serão publicados, pelos meios oficiais de divulgação e no endereço <https://www.educacao.sp.gov.br/audiencia-publica/>, a Ata da Sessão da Audiência Pública e as Respostas aos questionamentos realizados, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES